



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº: 029 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador André Ricardo Ribeiro.

Assunto: Cartão de Vacinação e Vacina Hepatite B.

O Vereador André Ricardo Ribeiro, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

A Caderneta de Saúde da Criança é um documento importante para acompanhar a saúde, o crescimento e o desenvolvimento da criança, do nascimento até os 9 anos.

A vacina para hepatite B faz parte do calendário de vacinação nacional e é obrigatória. A hepatite B é a irritação e inchaço (inflamação) do fígado devido à infecção pelo vírus da hepatite B (HBV). A infecção por hepatite B pode ser transmitida pelo contato com o sangue, sêmen, fluidos vaginais e outros fluidos corporais de alguém que já tem infecção por hepatite B.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

- 1) Por qual motivo a vacina de Hepatite B, que é obrigatória e faz parte do calendário de vacinação nacional, não está sendo administrada nas crianças recém-nascidas no Hospital Municipal de Sumidouro?
- 2) Por qual motivo o Cartão de Vacinação, também obrigatório, não está sendo entregue nos recém-nascidos no Hospital Municipal de Sumidouro?
- 3) Quando esta situação será normalizada?

Sala de Sessões, 31 de março de 2015.

André Ricardo Ribeiro
Vereador